



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.27.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos na realização de estudos, estimativas dos valores e receber do Governo Federal e do Governo do Estado do Ceará, estimativas de despesas, acolhimento de demandas, levantamento de convênios junto a Funasa e ao Ministério da Saúde, projeção do índice de aplicação em saúde, programações, digitação e elaboração do projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, ainda em conformidade com as obrigações determinadas pela lei complementar nº 141/2012, junto a Secretaria de Saúde do Município de Miraíma-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA ME.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Miraíma (CE), 04 de Setembro de 2020.

  
Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto  
**Secretária de Saúde**